



PORTARIA Nº 7809/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Céris Moliner	19/12/2023	01
Elói Moliner	20/12/2023	01
Omar Santana	26/12/2023	02
Geovanio Elizio da Silva	29/12/2023	02
Taina Muniz Correa	04/01/2024	14
Robison Marciano de Liz	09/01/2024	01
Ângela Leonir da Silva	10/01/2024	14
Kate Moraes Anhaia	12/01/2024	01
Odálirio Leonel Fischer	12/01/2024	01
Ilena Vargas Antunes Silva	15/01/2024	INSS até 31/05/2024
Edileia Machado Pereira	15/01/2024	INSS até 31/03/2024
João Bordin de Souza	15/01/2024	INSS até 31/03/2024
Marli Costa de Lima	15/01/2024	INSS até 08/04/2024
Vitória Aparecida Pereira	16/01/2024	03
Ozenaldo Neves	16/01/2024	INSS até 04/02/2024
Laís Celestino Ferreira	16/01/2024	10
Kate Moraes Anhaia	16/01/2024	½ período
Aline Coelho	16/01/2024	01
Igor de Oliveira Peron	16/01/2024	04
Kate Moraes Anhaia	17/01/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 25 de janeiro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito